ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CD/CNEN), REALIZADA EM 08 SETEMBRO DE 1994 - QUINTA-FEIRA - COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, na Sede da Comissão Nacionalde Energia Nuclear à Rua General Severiano, nº 90 - Botafogo, Rio de Janeiro, realizou-se a SESSÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Doutor JOSÉ MAURO ESTEVES DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Membros, Professor EDUARDO PENNA FRANCA, e dos Doutores AYRTON JOSÉ CAUBIT DA SILVA, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROSO e REGINA CÉLIA ANDRADE SABÓIA, com a finalidade de examinar as propostas para a outorga da MEDALHA CARNEIRO FELIPPE, do PRÊMIO OCTACÍLIO CUNHA e do DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, homenagens concedidas pela CD/CNEN, por ocasião da data comemorativa de sua criação à personalidades e instituições que tenham notoriamente contribuído para o progresso e desenvolvimento das aplicações pacíficas da energia nuclear no País. **MEDALHA CARNEIRO FELIPPE**: foi instituída pelo Decreto nº 70.280, de 14.03.1972 e regulamentada pela Resolução CNEN nº 07, do mesmo ano, destinada a distinguir personalidades, inclusive servidores civis e militares, por relevantes trabalhos no campo da pesquisa científica e tecnológica, ou outras atividades relacionadas com o desenvolvimento de aplicações pacíficas da energia nuclear. A Comissão Deliberativa, por decisão unânime, decidiu outorgar a Medalha Carneiro Felippe ao Professor JOSÉ ISRAEL VARGAS, ao Almirante-de-Esquadra MARIO CESAR FLORES, ao Ministro de Segunda Classe LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES e ao Professor REX NAZARÉ ALVES. **PRÊMIO OCTACÍLIO CUNHA**: foi instituído pela Resolução CNEN nº 04/81, modificada pela Resolução CNEN nº 07/82 e, finalmente, pela Resolução CNEN nº 22/88 foram revogadas as Resoluções anteriores e aprovado o novo regulamento para a concessão deste Prêmio que é destinado a contemplar as Entidades, cujos trabalhos tenham contribuído para o progresso e difusão da energia nuclear em benefício do bem estar da Sociedade Brasileira. A Comissão Deliberativa, por decisão de seus Membros decidiu outorgar o Prêmio Octacílio Cunha à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN, à Coordenadoria de Projetos Especiais do Ministério da Marinha - COPESP/MM e à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade

e Controle de Materiais Nucleares - ABACC. **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**: foi instituído pela Resolução CNEN nº 06/86 e modificada pela Resolução CNEN nº 02/90, cuja finalidade é distinguir personalidades por suas contribuições à Comissão Nacional de Energia Nuclear em todas as atividades do desenvolvimento nuclear. A Comissão Deliberativa, por decisão unânime de seus Membros resolveu outorgar esse Diploma as Senhoras LUCY DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA, HELOISA XAVIER CARNEIRO PESSOA e TERESINHA CURVELO. A Medalha Carneiro Felippe, o Prêmio Octacílio Cunha e o Diploma de Honra ao Mérito serão entregues por ocasião do 38º Aniversário da Comissão Nacional de Energia Nuclear, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, a partir das quatorze horas e trinta minutos. **ENCERRAMENTO**: A Sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos e, para constar, eu, GIÂNI ALVES ORELLI RODRIGUES, Secretária da Comissão Deliberativa, lavrei a presente ATA que, após lida e julgada conforme, vai rubricada e assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros.

José Mauro Esteves dos Santos
Presidente

Eduardo Penna Franca
Membro

Ayrton José Caubit da Silva
Membro

Antonio Carlos de Oliveira Barroso
Membro

Regina Célia Andrade Sabóia
Membro

Giâni Alves Orelli Rodrigues
Secretária da Comissão Deliberativa